



PORTARIA Nº 003/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme perícia médica realizada em 13/01/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Elicéia Lenartovicz	Agente de Segurança Pública Municipal	-	Licença Indeferida

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração